



ASSUNTO:

Eliminação de traçado viário.

JUSTIFICATIVA

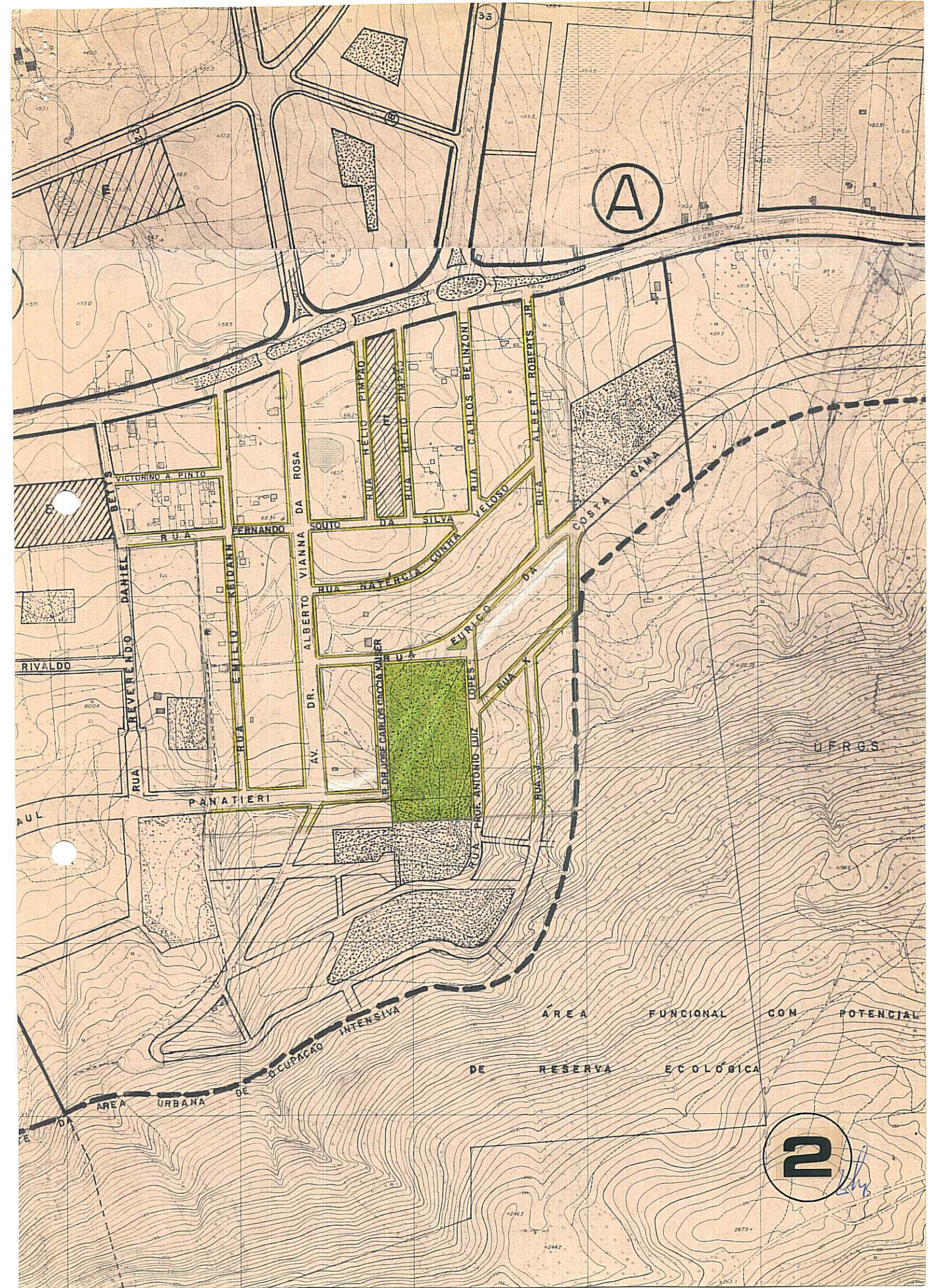
O projeto do loteamento Protásio Alves satisfaz urbanisticamente as necessidades locais como área situada no interior de Unidade Territorial. Com a supressão do trecho viário em causa prevista pela Extensão "D" (Decreto 5162/75) o traçado retorna a sua forma original.

Esta Resolução foi originada pelo processo Interno nº 79/79 - alinhamento 1338/79.

Porto Alegre, 21 de Maio de 1980

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



A

2